
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.346 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Administração, os Cargos em Provimento em Comissão, constante no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE nº 26.161, de 08/02/1988.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.3
01	COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS	GEP-DAS-011.3

SITUAÇÃO NOVA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ